



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 099/2022

De: 03 de Outubro de 2022

“Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, homologado em 04 de Outubro de 2021, pelo período de 01 (um) ano com validade até a data de 04 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito,
em 03 de Outubro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal